



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 051/2020 – Prefeitura Municipal de Cambará.

PROTOCOLO - 061

Recebi o presente documento
Em 27/04/2020

ENCAMINHE-SE

Em 27/04/2020

Presidente

Os vereadores que abaixo subscrevem, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que seja instalado no município de Cambará uma unidade de atendimento do PROCON - Órgão de Defesa do Consumidor –, com o fim de garantir o respeito e a harmonização nas relações de consumo da população cambaraense.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação em razão de que, como é sabido, a Agência de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) é um órgão destinado à proteção e à defesa dos direitos e interesses dos consumidores, exercendo as funções de acompanhamento e fiscalização das relações de consumo. O consumidor pode acionar o PROCON antes mesmo de adquirir um serviço ou comprar um produto. Antes de assinar um contrato, por exemplo, ele pode procurar o atendimento eletrônico, que serve para esclarecer dúvidas. Intermediando conflitos, cabe ao PROCON a busca de um acordo entre consumidor e fornecedor (lojas, empresas, etc.).

Dito isto e considerando que é dever do Estado à defesa dos Direitos Fundamentais, assegurando o efetivo cumprimento dos direitos e garantias individuais inerentes a todos os cidadãos, tem-se que o PROCON é o instrumento público responsável pela implantação e aplicação das políticas de consumo, através da educação e defesa do consumidor, e disponibilizado de forma gratuita para a população. Além disso, a defesa do consumidor é um dos meios de se promover a distribuição da justiça. Daí a importância da criação da unidade do PROCON, nesta cidade, vez que a sua implementação, ampliará os mecanismos de defesa e promoção da justiça em nosso município, bem como certamente incentivará o aumento da qualidade dos produtos e dos serviços postos à disposição dos consumidores, os quais, por sua vez, se tornarão mais conscientes de seus direitos e, consequentemente, mais exigentes.

Sala das Sessões em 22 de abril de 2020.

Raffaello Frascati
Vereador

Rogério Frutuoso
Vereador

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Ângelo Raia
Vereador

Cristina Aparecida de Paula
Vereadora

Jair Antônio da Silva
Vereador

Marcos Roberto de Oliveira
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

Walcir Joaquim
Vereador



09h48min.